



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 09, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Corrige erro material cometido na Portaria nº 07, de 29 de junho de 2018.

O ASSESSOR DE GABINETE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Professor Doutor **Frederico Augusto d'Avila Riani**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria nº 7, de 29 de junho de 2018:

Onde se lê no artigo 1º:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de julho de 2018, os trabalhos da Comissão instaurada pela Portaria 04, de 14 de maio de 2018, cujos trabalhos estão sendo conduzidos e registrados no Processo Administrativo de nº 23071.002843/2018-40.

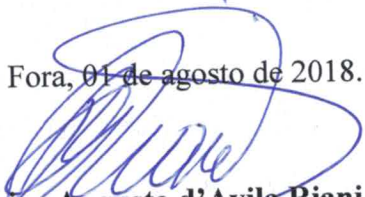
Leia-se:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de julho de 2018, os trabalhos da Comissão instaurada pela Portaria 04, de 14 de maio de 2018, cujos trabalhos estão sendo conduzidos e registrados no Processo Administrativo de nº 23071.008299/2018-40.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 7, de 29 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 29 de junho 2018.

Juiz de Fora, 01 de agosto de 2018.


Frederico Augusto d'Avila Riani
Assessor de Gabinete